



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-  
2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 28/10/2025 10:48:45:517 -PL261424  
ESB 11:53/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Objetivo 19, Estratégia 19.8, ao Anexo  
do Substitutivo ao Projeto de Lei.*

Acrescenta-se trecho ao Objetivo 19, Estratégia 19.8, ao Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Estratégia 19.8. Buscar novas fontes de financiamento, **especialmente entre aquelas que integram a riqueza natural brasileira, assim como entre aquelas oriundas da taxação das casas de apostas, bets onlines e afins**, para além da receita resultante de impostos e contribuições vinculada ao investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público (MDE)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254123153500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 4 1 2 3 1 5 3 5 0 0 \*



## JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda à estratégia 19.8 tem o objetivo de estabelecer como novas fontes de possíveis recursos a serem aplicados em educação - definindo-a como uma grande prioridade nacional-, aquelas associadas à riqueza natural existente no Brasil, tanto recursos hídricos, quanto minerais e os associados a petróleo e gás, além do Fundo Social do Pré-Sal.

A Compensação pela Utilização de Recursos Hídricos totalizaram no período 2014-2022, R\$ 31,1 bilhões (ANEEL - Disponível em <https://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/cmpf/gerencial/>), a Compensação pela Utilização de Recursos Minerais totalizaram no período 2014-2022, R\$ 31,1 bilhões (ANM - Disponível em <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sistema-arrecadacao>), e Participações Governamentais: Royalties e Participações Especiais - Petróleo e Gás-, totalizaram no período 2014-2022, R\$ 218,1 bilhões (ANP -Disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>), todos esses valores a preços de janeiro de 2023, corrigidos pelo IPCA.

O propósito da emenda apresentada é o de concretizar a forma de se operacionalizar os recursos adicionais que devem se dirigir à educação ao longo do período de vigência deste PNE, de tal modo a considerar a equalização das oportunidades educacionais e as vulnerabilidades socioeconômicas, socioambiental, racial, de sexo e regional.

A emenda apresentada propõe ainda a explicação de outra possibilidades para que isto ocorra: via taxação das casas de apostas, *bets onlines* e atividades afins.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal (PT/SC)**



\* C D 2 5 4 1 2 3 1 5 3 5 0 0 \*